



Projeto de Lei do Legislativo nº 29/2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a preposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Ordinária nº 4.915, de 24 de outubro de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 27 outubro setembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo